

Memorando nº SN/2024.

Bannach-PA, em 07 de novembro de 2024.

A

Prefeita Municipal de Bannach – Pará.

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA DE BANNACH – PA, ESPECIALMENTE PARA ATUAR NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DE MANDATO, DURANTE TODAS AS ETAPAS ATÉ O TÉRMINO DO PÉRIODO DE TRANSIÇÃO

Sra Prefeita,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste solicitar sua aprovação e apoio para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura de Bannach – PA, especialmente para atuar no processo de transição do administrativa de mandato, durante todas as etapas até o término do período de transição.

Necessitamos dessa empresa especializada em serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, assegurando uma boa qualidade nos serviços a este município. Visando cumprir com a legislação e normativas vigentes do setor de contabilidade pública.

Embora a contratação envolva custos, ele é essencial, pois o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação vigente.

Solicito, portanto, sua aprovação para avançarmos com o processo de contratação do de empresa especializada área de assessoria e consultoria jurídica. Caso seja apropriado, disponho-me a apresentar mais detalhes sobre o escopo dos serviços e os benefícios esperados.

Sem mais, aproveito para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Pedro Henrique Martins Almeida
Secretário de Administração
Decreto N°004/2024